



CONTRATO	46/2019	CONTRATADA	WEB VIAGENS E TURISMO LTDA.
OBJETO	<i>Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação eventual de veículos para transporte de autoridades nos demais Estados da Federação Brasileira, com motorista, combustível e seguro total (sem franquia), de forma continuada, por demanda, para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará.</i>		
SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	
FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES PONTES	42092	CHEFE DA SEÇÃO DE TRANSPORTE	

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 19 de maio de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 809/2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) nº 201, de 03 de março de 2015, com as alterações da Resolução do CNJ nº 249, de 31 de agosto de 2018, que dispõe sobre a criação e as competências das unidades ou núcleos socioambientais nos órgãos e conselhos do Poder Judiciário e implantação do respectivo Plano de Logística Sustentável (PLS-PJ);

CONSIDERANDO o teor da Portaria da Presidência do TJCE nº 225, publicada no DJe do dia 21 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO as indicações feitas nos Processos Administrativos nº 8503993-78.2021.8.06.0000, nº 8505575-16.2021.8.06.0000, nº 8505567-39.8.06.2021.0000 e nº 8505565-69.2021.8.06.0000;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Gestora do PLS-TJCE os(as) seguintes servidores(as):

- I - José Wilson Lustosa de Sousa (matrícula nº 1915), indicado pelo Núcleo Socioambiental;
- II - Francisco das Chagas Chaves (matrícula nº 9379), indicado pela Secretaria de Administração e Infraestrutura;
- III - Vanessa de Sousa Frutuoso (matrícula nº 22668), indicada pela Secretaria de Tecnologia da Informação;
- IV - Louyse Silveira Araújo (matrícula nº 9262), indicada pela Secretaria de Gestão de Pessoas;
- V - José Landim Rocha de Freitas (matrícula nº 9760), indicado pela Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua; e
- VI - Diana Santos Pontes (matrícula nº 22667), indicada pela Secretaria de Planejamento e Gestão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, 19 de maio de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 170/2021 – SGP

Dispõe sobre concessão de Adicional de Especialização.

A Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, inciso X, da Portaria nº 320/2021, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 17 de fevereiro de 2021,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8504221-50.2021.8.06.0001

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o Adicional de Especialização – AE, no percentual de 7,5% (sete e meio por cento) incidente sobre o vencimento-base, à servidora LUCIANA GOMES DE SOUSA, Analista Judiciário, Área Técnico-Administrativa, especialidade Serviço Social, matrícula nº 7798, lotada no Núcleo de Psicologia e Serviço Social da Comarca de Fortaleza, nos termos do artigo 18, § 1º, da Lei Estadual nº 14.786, de 13 de agosto de 2010, tendo em vista a conclusão do curso de Pós-Graduação Latu Sensu, em nível de especialização, em Serviço Social no Sociojurídico e a Atuação Profissional no Sistema de Garantia de Direitos: Fundamentos Teórico-Metodológicos, Assessoria, Perícia e Gestão, com carga horária de 400 horas;

Art. 2º – Os efeitos financeiros dar-se-ão a partir de 06 de maio de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 20 do mês de maio de 2021.

Vlândia Santos Teixeira

Secretária de Gestão de Pessoas